



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS GOIÂNIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2014/2.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da comunidade acadêmica que, nos termos da Resolução CEPEC nº 1.190/2013 torna público as Normas Complementares ao Edital nº 02 de 30 de junho de 2014 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/2, modalidade remunerada e voluntária.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013.

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 6 (seis);

III - ser aprovado no processo seletivo com, no mínimo, média 6 (seis);

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

### 1.2 Vagas

O Instituto de Ciências Biológicas está ofertando 02 (duas) vagas para monitoria remunerada, e conforme quadro abaixo:

Depto responsável	Quantidade de vagas	Disciplinas	Nº vagas
Depto. de Ecologia	(02)	Monitoria remunerada: Bioestatística Biologia e Zoologia	01 01

### 1.3 Vigência

O período de vigência da monitoria será a partir da assinatura do Termo de Compromisso até dezembro de 2014, mês em que se encerra o 2º período letivo 2014/2, de acordo com o calendário acadêmico.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº Edital nº 02 de 30 de junho de 2014 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam.

II - No ato da inscrição será exigido do candidato:

- a) Estar vinculado a um curso de Graduação da UFG.
- b) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer.
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Formulário, devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital.
- e) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas.

III - As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do ICB, no período de 15 a 19/09/2014, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

### 2.1 Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de forma incorreta e incompleta.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local por uma comissão de professores de cada departamento do ICB, designada para este fim e constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o assunto da disciplina. É facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação.

II - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

III - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

IV - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

### 3.1 Cronograma

Os departamentos serão responsáveis pela elaboração das provas, entrevista e divulgação dos resultados. O Cronograma de atividades serão divulgados no site do ICB no endereço [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	15 a 19/09	das 8:00 às 17:00 h	Secretaria do ICB
Aplicação da prova escrita	22/09	às 10:00h	Local a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	24/09	às 10:00h	Local a definir
Entrevista	25/09	às 14:00 h	Local a definir
Divulgação do resultado final	26/09	às 10:00h	Local a definir

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos do ICB/Departamentos e também no site [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br) no dia 26 de setembro de 2014. Na ata final, a ordem dos aprovados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2 O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recursos encaminhados, por escrito, à comissão de seleção.

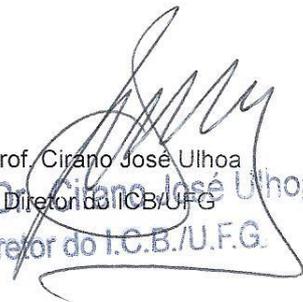
## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

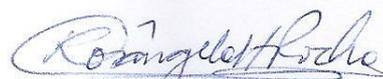
6.1 O procedimento de seleção do professor orientador contemplado com o programa de monitoria remunerada seguirá os seguintes critérios:

- a) maior número de alunos na disciplina objeto de seleção
- b) maior número de turmas da disciplina objeto da seleção
- c) em caso de empate, será contemplado o professor que ainda não tinha sido orientador de monitoria, em edições anteriores.

6.2 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

Goiânia, 12 de setembro de 2014.

  
Prof. Cirano José Ulhoa  
Diretor do ICB/UFG  
Prof. Dr. Cirano José Ulhoa  
Diretor do I.C.B./U.F.G.

  
Profa Rosângela Hatori Rocha  
Coordenadora de Monitoria ICB/UFG